



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

Autorização nº 008 / 2019

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016 e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

Razão Social da ETP: Instituto Baiano e Pesquisas Automotivas - INBAPA

Município: Irecê/BA

CNPJ: 18.499.564/0003-48

Endereço completo: Avenida Santos Lopes, 1.345 - Bairro Fiesta - Irecê/BA

CEP: 44900-000

Responsável Técnico: Engº Mecânico José Machado de Jesus Neto - CREA/BA, sob o nº 53026

Categoria: Veículos rodoviários automotores com PBT até e acima de 35.000 N (3.500 kg)

Prazo de Validade da Autorização: até 20 de abril de 2020

Rio de Janeiro, 11/04/2019.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
22/04/2019, ÀS 19:39, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GUSTAVO JOSE KUSTER DE ALBUQUERQUE

Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site



ANEXO

Escopo(s) Autorizado(s):

- 01 Automóvel modificado ou fabricado artesanalmente
- 02 Caminhão modificado
- 03 Caminhonete modificada ou fabricada artesanalmente
- 04 Camioneta modificada ou fabricada artesanalmente
- 05 Microônibus modificado
- 06 Ônibus modificado
- 07 Utilitário modificado ou fabricado artesanalmente
- 08 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Modificação ou Fabricação artesanal
- 09 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Recuperados de sinistro
- 10 Automóvel recuperado de sinistro
- 11 Caminhão recuperado de sinistro
- 12 Caminhonete recuperada de sinistro
- 13 Camioneta recuperada de sinistro
- 14 Microônibus recuperado de sinistro
- 15 Ônibus recuperado de sinistro
- 16 Utilitário recuperado de sinistro
- 17 Ciclomotor – Modificação ou Fabricação artesanal
- 18 Motocicleta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 19 Motoneta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 20 Quadriciclo – Modificação ou Fabricação artesanal

- 21 Triciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 22 Ciclomotor – Recuperado de sinistro
- 23 Motocicleta – Recuperada de sinistro
- 24 Motoneta – Recuperada de sinistro
- 25 Quadriciclo – Recuperado de sinistro
- 26 Triciclo – Recuperado de sinistro